



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 139/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o artigo 82 da Lei 6.123/68, Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado, que regulamenta a vinculação jurídica dos servidores de Ibirimir.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a) **Idayanny Araújo Souza**, CPF nº. **008.862.***-66**, matrícula nº **11.875**, do cargo em comissão de **Coordenador do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania** deste município, de livre nomeação e exoneração, com base no artigo 82 da Lei 6.123/68, Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado, que regulamenta a vinculação jurídica dos servidores de Ibirimir.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado
Em. 03/02/2025

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN

